

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 62.459/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, **ADENILSO DA SILVA**, matrícula n.º 81.920, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo 16 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral